



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S A O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.850

De 20 de junho de 2024

PROJETO DE LEI Nº 47/2024 - L

De 17 de maio de 2024

AUTÓGRAFO Nº 5.885 de 29/05/2024

(De autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior

— REDE e Julio Antonio Mariano — PSD)

Altera a Lei Municipal Nº 3.495, de 25 de agosto de 2010, instituindo o Dia Municipal de Combate à LGBTQ+fobia.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei Municipal nº 3.495, de 25 de agosto de 2010, passa a vigor com a seguinte redação:

“Institui o Dia Municipal de Combate à LGBTQ+fobia.”

Art. 2º O art. 1º da Lei Municipal nº 3.495, de 25 de agosto de 2010, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Estância Turística de São Roque, a ‘Dia Municipal de Combate à LGBTQ+fobia’, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de agosto.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 20/6/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 20 de junho de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 17ª Sessão Ordinária de 28/5/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 05C6-10E7-7691-AFE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 20/06/2024 16:44:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/05C6-10E7-7691-AFE0>